



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

EDITAL N.º 09/CM/2020

António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, para cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno pública a seguinte deliberação:-----

Cartões de Estacionamento – Isenção: - Considerando a deliberação tomada em reunião de Câmara de 08 de abril de 2020, que aprovou a isenção do pagamento da tarifa de estacionamento nas zonas condicionadas atendendo à situação atual provocada pela pandemia, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, conceder a restituição do valor pago pela emissão do cartão de estacionamento, na proporção dos dias em que esteve implementada a isenção nos parcometros, a deduzir na fatura de renovação do cartão em 2021 e, no caso de não haver lugar à renovação, a restituição desse mesmo valor.-

Deliberação tomada em reunião de 09 de dezembro de 2020

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,